CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de saúde de Muriaé, Luísa Agostini, com a solicitação de que viabilize o atendimento de 7:30 as 20:00 horas da farmacinha popular de segunda-feira a sexta-feira, e que a mesma venha ser aberta para atendimento sábado, domingo e feriados.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que muitas pessoas tem procurado este vereador solicitando esse pedido, pois as mesmas devido o horário de trabalho não conseguem ir pegar os remédios, e quando passão mau a noite ou final de semana e são medicadas no hospital não conseguem pegar o remédio, muitas das vezes ficando sem o mesmo e prejudicando sua saúde.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de junho 2023.

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
VERADOR CELSINHO(PSD)